RESUMO EXPANDIDO (PARA ASSOCIADOS AKB) / EXTENDED ABSTRACTS (AKB MEMBERS) - ÁREA 5. COMÉRCIO INTERNACIONAL, TAXA DE CÂMBIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANÁLISE DO IMPACTO DAS TENSÕES TARIFÁRIAS NA ECONOMIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SETORIAL

Thiago De Oliveira Barreto (t242090@dac.unicamp.br)

Rosangela Ballini (ballini@unicamp.br)

João Paulo Farias Fenelon (j211467@dac.unicamp.br)

Diante da mudança na governança do comércio internacional, na qual se observou uma guinada protecionista, o Brasil se tornou alvo do avanço tarifário imposto pelo presidente estadunidense Donald Trump. A primeira medida marcante foi a Ordem Executiva 14257, que estabelece uma tarifa ad valorem de 10% (chamada de “tarifas recíprocas”) para quase todos os produtos importados pelos Estados Unidos, valendo para todos os países, com valores adicionais para mercados que apresentam maior vantagem comercial em relação aos EUA, como China, Coreia do Sul e União Europeia (34%, 25% e 20%, respectivamente) (Estados Unidos, 2025a).

A tensão tarifária em relação ao Brasil recrudesceu em julho de 2025, quando, por meio da Ordem Executiva 14323, Trump anunciou uma tarifa ad valorem de 40% sobre diversos produtos brasileiros. Apesar de cadeias produtivas importantes estarem fora das novas medidas tarifárias, como avião e minério de ferro, importantes setores econômicos foram afetados, como o de carnes bovinas. Desse modo, estima-se que cerca de 40% do valor das

exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos foi exposto às novas tarifas (Estados Unidos, 2025b).

Assim, este trabalho busca dimensionar os impactos das tarifas de importação dos EUA sobre o nível de produção e de emprego na economia brasileira, realizando uma análise dos principais setores afetados e da estrutura produtiva brasileira, identificando os setores-chave da economia, que possuem os maiores multiplicadores de emprego e de produção.

Para isso, é utilizada como instrumento de análise a Matriz Insumo-Produto de 67 setores, elaborada pelo Grupo de Indústria e Competitividade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GIC - UFRJ) para o ano de 2021 (Alves-Passoni; Freitas, 2021). Esse instrumental permite analisar as relações intersetoriais de uma economia e estimar a mudança na produção decorrente de alterações na demanda final. Embora a análise se refira a 2025 e a matriz insumo-produto a 2021, estima-se que os resultados da análise possam ser extrapolados com boa aproximação para 2025, pois a matriz inversa de Leontief de um país não apresenta, geralmente, mudanças substanciais em um prazo inferior a 5 anos (Cunha e Pereira, 2008).

No presente trabalho, a demanda por bens domésticos é desagregada entre bens destinados aos Estados Unidos e bens destinados aos demais mercados. Os dados referentes às exportações destinadas aos Estados Unidos foram coletados na base de dados de comércio exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e se referem ao ano de 2024, a base mais recente disponibilizada publicamente durante a elaboração da pesquisa (MDIC, 2025).

As listas com os produtos expostos às tarifas foram coletadas também em uma base de dados do MDIC, elaborada pelo programa “Brasil Soberano”, e são divididas em uma lista com produtos efetivamente tarifados e outra com produtos potencialmente tarifados. Essas informações estavam classificadas em produtos NCM (Nova Classificação do Mercosul), sendo necessária uma conversão para o Sistema de Contas Nacionais e, posteriormente, para os setores econômicos.

As elasticidades utilizadas para calcular a perda de demanda causada pelas tarifas foram extraídas de Ghodsi, Grüber e Stehrer (2016). Utilizam-se elasticidades preço-importação dos EUA, agregadas em dois grupos, de acordo com o tipo de produto: agrifood e manufaturados. Assume-se que a elevação de 1% da tarifa de importação resulta no aumento de 1% nos preços

ao consumidor, hipótese que implica repasse integral da tarifa aos preços finais. Para fins de simplificação, também se assume que todos os setores afetados são expostos a uma tarifa de 50% (10% das tarifas recíprocas + 40% da tarifa destinada aos produtos brasileiros).

Entretanto, é importante ressaltar que os dados da matriz insumo-produto estão em reais a preços correntes de 2021, enquanto os dados das exportações estão em dólares a preços correntes de 2024. Para contornar esse problema, mede-se o coeficiente da exportação setorial afetada pela tarifa em relação ao total exportado, depois o multiplica pelo vetor de exportações contida na matriz de Usos Nacional. Dessa forma, obtém-se a seguinte equação para o cálculo da perda de demanda final:

?Y = E * e * t (1)

em que ?Y é o vetor de perda da demanda final, E é o vetor de exportações expostas às tarifas — já convertido na mesma unidade de medida da matriz —, e representa as elasticidades dos setores e t corresponde ao valor da tarifa ad valorem.

Para analisar os possíveis impactos das tarifas sobre a produção e o emprego na economia brasileira, são elaborados três cenários. Pressupõe-se, em todos os cenários, uma cláusula ceteris paribus, na qual a demanda doméstica sobre bens domésticos e o nível de comércio com outras nações são considerados constantes.

O primeiro cenário considera apenas a lista de produtos efetivamente tarifados no cálculo da perda de demanda final. O segundo cenário considera conjuntamente a lista de produtos potencialmente tarifados no cálculo da perda. O terceiro cenário visa incorporar as medidas mais recentes do presidente Donald Trump na política comercial, nas quais produtos agropecuários foram isentos das novas tarifas (Estados Unidos, 2025c; Estados Unidos, 2025d). Nesse cenário, utilizam-se as duas listas, mas são retirados do vetor de exportações expostas produtos agropecuários.

Dos setores-chave —definidos pelo índice de Rasmussen-Hirschman — mais afetados direta e indiretamente pelas tarifas, destacam-se o refino de petróleo e coquerias, o transporte terrestre, a fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos e o setor de ‘outros produtos alimentares’. No cenário 1, há uma contração de aproximadamente 931 mil empregos; na produção observa-se

uma queda de 94 bilhões de reais, o que corresponde a uma retração de 0,57% no valor bruto da produção total da economia e uma redução de 44,75% do valor das exportações destinadas aos EUA. No cenário 2, a contração no nível do emprego é de 1,08 milhão; na produção observa-se uma queda de 112,2 bilhões de reais, o que corresponde a uma retração de 0,68% no VBP total da economia e uma redução de 53,4% do valor das exportações brasileiras aos Estados Unidos. Por fim, no cenário 3 temos uma destruição de 726,9 mil postos de trabalhos; na produção, uma redução de 83,15 bilhões de reais, o que equivale a uma contração de 0,50% no valor bruto da produção e uma redução de 39,58% do valor total exportado aos EUA.

Referências Bibliográficas

ALVES-PASSONI, P.; FREITAS, F.. Estimação de Matrizes Insumo-Produto anuais para o Brasil no Sistema de Contas Nacionais Referência 2010. Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE), v. 53, n. 1, 2023.

MDIC. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Dados Gerais. ComexStat, 2025. Disponível em: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral. Acesso em: 05 nov. 2025.

CUNHA, M. P.; PEREIRA, J. T.V. Estimativa da energia incorporada na demanda final da economia brasileira em 2005. In: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENERGIA. 2008.

ESTADOS UNIDOS. Donald J. Trump (2025a). Regulating Imports with a Reciprocal Tari? to Rectify Trade Practices that Contribute to Large and Persistent Annual United States Goods Trade De?cits. Executive Order No. 14257, 90 Fed. Reg. 15041 (02 abr. 2025). Disponível em: https://public-inspection.federalregister.gov/2025-06063.pdf. Acesso em: 04 dez. 2025.

ESTADOS UNIDOS. Donald J. Trump (2025b). Addressing Threats to the United States by the Government of Brazil. Executive Order No. 14323, 90 Fed. Reg. 37739 (30 jul. 2025). Disponível em: https://public-inspection.federalregister.gov/2025-14896.pdf?1754320507. Acesso em: 04 dez. 2025.

ESTADOS UNIDOS. Donald J. Trump (2025c). Modifying the Scope of the Reciprocal Tariffs With Respect to Certain Agricultural Products. Executive

Order No. 14360, 90 Fed. Reg. 54091 (14 nov. 2025). Disponível em: https://www.federalregister.gov/d/2025-21203. Acesso em: 04 dez. 2025.

ESTADOS UNIDOS. Donald J. Trump (2025d). Modifying the Scope of Tariffs on the Government of Brazil. Executive Order No. 14361, 90 Fed. Reg. 54467 (20 nov. 2025). Disponível em: https://www.federalregister.gov/d/2025-21417. Acesso em: 04 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema de Contas Nacionais: Brasil - 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=downloads. Acesso em: 06 nov. 2025.

Palavras-chave: comércio internacional; política comercial; análise insumo-produto; choques externos; tarifas comerciais.